



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone: (092) 3361-3000

Gabinete 09: E-mail: ver.gersondangelo@manacapuru.am.leg.br

Site/Câmara: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 070/2022.

Denomina de Jaime Jerônimo Teles Bastos, a Creche/Pré-Escola localizada na Rua Costa e Silva, Vale Verde - Manacapuru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de Jaime Jerônimo Teles Bastos, a Creche/Pré-Escola localizada na Rua Costa e Silva, Vale Verde, Manacapuru/AM.

§ 1º A Creche Municipal possui área de 1.467,98m² e a seguinte especificação: Pelo Norte em frente a Rua Costa e Silva; Pelo Leste com em frente com Rua sem denominação; Pelo Sul com terras de terceiros; Pelo Oeste em frente com Rua sem denominação.

§ 2º A presente denominação atende ao exposto na Lei Municipal 297/2014.

Art. 2º O poder Executivo Municipal providenciará após promulgação desta o imediato conhecimento da alteração de que trata esta Lei aos órgãos prestadores de serviços públicos, em especial ao Serviço Autônomo de Esgoto (SAAE), Serviço de Eletricidade (Amazonas Energia), Sistema de Telefonia, a Empresa de Correio e Telegrafo (ECT), ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e as que julgarem necessário.

Art. 3º O poder Executivo Municipal determinará ao setor competente da Administração Pública Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Lei, a fixação de placa de identificação na referida Creche.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 12 de maio de 2022.

GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA

REPUBLICANOS



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone: (092) 3361-3000

Gabinete 09: E-mail: ver.gersondangelo@manacapuru.am.leg.br

Site/Câmara: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

O projeto de Lei ora em tela busca denominar “Creche Municipal Jaime Jerônimo Teles Bastos”, - Manacapuru/AM. E sobre o nosso homenageado in memoriam Senhor **Jaime Jerônimo Teles Bastos**. Filho de Jerônimo Gonçalves Pereira Bastos e Francisca Xavier Teles Bastos. Nasceu no município de Manacapuru no estado do Amazonas, em 05.11.1961. Seus pais tiveram mais seis filhos: Francisco Jonas, Maria Socorro, Paulo Itaciomar, Maria Simone, Marianne e Evandro. Sua infância foi marcada pelas emoções da Rua Benjamin Constante, onde morava com a família. Estudou do primeiro ano da educação infantil ao terceiro ano de magistério (atualmente ensino médio) na Escola Nossa Senhora de Nazaré. Nesta escola, participou de diversos eventos esportivos, culturais e sociais, sendo um dos primeiros dirigentes da Ciranda Flor Matizada. Além de um dos fundadores da Ciranda Tradicional da Escola Estadual José Seffair. Na área esportiva, fez parte da escolinha de futebol Princesa do Solimões. Mas, nessa área ele realmente brilhou foi no handebol, onde foi eleito o melhor ponta do Estado do Amazonas, sendo convocado para integrar a Seleção Amazonense de Handebol. Na área profissional, passou a atuar na prefeitura municipal de Manacapuru na gestão do prefeito municipal Pedro Rates, exercendo a função de auxiliar administrativo no setor de Terras. Em 2008, passou a integrar a Secretaria Municipal de Esportes, organizando os eventos esportivos desta secretaria, como: Jogos Escolares, Peladão, campeonatos de bairro e muitos outros. Permanecendo o mesmo até sua morte.

Na área familiar, nosso eterno Gato, foi um filho carinhoso que honrou seus pais, sendo sempre um filho obediente e observador dos bons costumes ensinados por sua mãe e seu pai. Como irmão, ele procurou amar, proteger e cuidar de todos os seus irmãos e irmãs. Como pai foi um exemplo para os filhos por ele Emerson, Roan, Roana e Jaime Daniel. Como marido, sempre buscou o melhor para sua casa.

Jaime Jerônimo Teles Bastos, o saudoso Gato!!! Seu principal legado foi ser um bom homem de caráter! Uma pessoa que não media esforços para ajudar os outros, sempre fazendo o melhor para as pessoas ao seu redor com alegria em seu coração.

Senhor **Jaime Jerônimo Teles Bastos**, foi um grande homem deixando assim seu legado na vida social. Falecido no dia dezessete (06) de março de 2021, deixando profundas saudades aos familiares e amigos.

Em suma gostaria de contar com o apoio de meus nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei ora em tela.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 12 de maio de 2022.

GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA

REPUBLICANOS